



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1908

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1908

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 124

DECRETO nº. 3.553/2023.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº. 4.192, de 22 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

DECRETA:-

ART. 1º- Ficam Remanejados na forma deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 1.451.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil reais)**, para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE PREFEITO	
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	
28.846.0042.2004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0150.2016.0000	Entidade Subvencionada - ABAM	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção Setor Educação Física e Desportos	
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Art. Cient. e Desportivas	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
		Fls.125
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2021.0000	Fomento - Santa Casa Misericórdia Jose Bonifácio	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conserva. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
02.08	SECRET.DESEN.V.ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COMERCIO INDUSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. Serv. Secretaria Desenv. Econômico	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		1.451.000,00

ART. 2º - Os recursos remanejados na forma do artigo anterior serão cobertos por conta de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física	821.000,00
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTES	
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
		Fls. 126
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa Decorrentes de Contrato	210.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		1.451.000,00

ART. 3º - As alterações introduzidas pelo presente decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de julho de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 124 a 126, do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração